



DECRETO NÚMERO 9166 DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal, nº 3186 de 17 de abril de 2009, com alteração atribuída pela Lei Municipal de nº 3255 de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) e das providências correlatas;

Considerando o Ofício nº 016/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, solicitando prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho, nomeada pelo Decreto nº 8605/2024, tendo em vista as providências necessárias à eleição dos conselheiros para a próxima gestão;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00017172/2026-77;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 12 de agosto de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de agosto de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

FABRÍCIO COSTA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.